



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N° 0036/2022

Referência: Tomada de Preços N.º 0036/2022

Processo: 168/2022

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0036/2022 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimentação em paralelepípedo em ruas do município de Princesa Isabel-PB, conforme convenio do ministério de desenvolvimento regional nº 911849/2021 e planilhas orçamentarias.)** ocorrido aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte dois (28/11/2022), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e 6.8.4. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **I 2 3 CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E REFORMAS, CNPJ: 29.578.882/0001-59, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 1 2 3 CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E REFORMAS
- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

34 071 766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO